Ofício nº 528/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue resposta ao Requerimento nº 658/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2C46-BC43-2148-C548 e informe o código 2C46-BC43-2148-C548

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2C46-BC43-2148-C548

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 04/11/2025 14:18:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2C46-BC43-2148-C548

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Ofício nº 6.222/2025 – SMSPB

Ao Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 658/2025

Em atenção ao Requerimento nº 658/2025, de autoria do Vereador Claudemir Zanco – PL, que solicita a instalação de bancos na área externa da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro São Francisco, bem como a designação de servidor ou segurança para recepcionar os usuários a partir das 7 h, informamos o que segue:

Considerando que, no momento, não possuímos licitação vigente para aquisição de bancos externos, informamos que as providências serão adotadas assim que for possível, após a homologação de nova licitação.

Destacamos, entretanto, que a UBS dispõe de área interna com assentos na sala de espera, proporcionando acomodação adequada aos usuários, e que o atendimento ocorre mediante agendamento, não havendo necessidade de chegada antecipada antes da abertura da unidade.

Quanto à contratação de profissional de segurança, esclarecemos que o contrato atual não contempla quantitativo suficiente para ampliação desse serviço. Contudo, será prevista dotação para inclusão dessa função no novo contrato, cuja elaboração está programada para o exercício de 2026.

Sendo o que nos cabia informar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MARCIA FERNANDES DE CARVALHO:74304690949
Assinado de forma digital por MARCIA FERNANDES DE CARVALHO:74304690949
Dados: 2025.10.31 16:32:01 -03'00'

Márcia Fernandes de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde
Município de Pato Branco